



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 026/2025 -SEMED
Pregão Eletrônico 010/2025

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, a aquisição de Material Descartável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Material Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Órgãos vinculados à ela.

O Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, coordenado pela Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas, decreto nº 279/2025 – GAP/PMS, tem como uma das funções, atender as demandas internas e externas dos diversos setores da SEMED com materiais necessários para as diversas demandas, provendo um serviço de qualidade para comunidade escolar, atendendo assim, 412 escolas com 62.873 alunos matriculados na rede.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NAF	MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A licitante deverá participar do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico. Atender os requisitos de habilitação, qualificação jurídica; fiscal social e trabalhista; econômico financeira bem como a qualificação técnica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é feito pelo Setor de Compras para verificar a viabilidade financeira do bem à ser contratado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o uso desta secretaria e órgãos vinculados a ela.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 120 LITROS	UNID	35	R\$ 173,69	R\$ 6.079,15
2	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 170 LITROS	UNID	35	R\$ 193,13	R\$ 6.759,55
3	COLHER DESCARTÁVEL, ideal para refeições rápidas, cor branco, pacote com 50 unidades, caixa com 20 pacotes.	CX	80	R\$ 53,93	R\$ 4.314,40
4	COPOS DESCARTÁVEIS (180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes).	CX	1000	R\$ 106,86	R\$ 106.860,00
5	COPOS DESCARTÁVEIS (50 ml pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes)	CX	150	R\$ 60,25	R\$ 9.037,50
6	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 300ml C/ Tampa Reforçada, S/ Furo – Empilhável (caixa com 1000 unidades)	CX	100	R\$ 402,46	R\$ 40.246,00
7	GARFO DESCARTÁVEL para refeições, plástico, com 17 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	800	R\$ 3,72	R\$ 2.976,00
8	GUARDANAPO DE PAPEL, alta qualidade ,23x 20 cm na cor branca, pacote c/ 50 folhas. Embalagem secundária: fardo com 16 pacotes.	FRD	300	R\$ 32,26	R\$ 9.678,00
9	GARRAFA PET descartável 500ml transparente, com tampa. Pacote com 100 unidades.	PCT	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
10	MARMITA DESCARTÁVEL, (marmitex) de isopor com tampa - caixa c/100 unidades.	CX	300	R\$ 46,79	R\$ 14.037,00
11	POTE DESCARTÁVEL REDONDO C/ Tampa Transparente 250ml. Pacote com 25 unidades.	PCT	150	R\$ 23,81	R\$ 3.571,50
12	POTE DESCARTÁVEL REDONDO C/ Tampa Transparente 500ml. Pacote com 25 unidades.	PCT	150	R\$ 38,81	R\$ 5.821,50
13	PRATO DESCARTÁVEL raso, 18 cm, cor branco, pacote com 10 unidades. Caixa com 50 pacotes	CX	50	R\$ 114,16	R\$ 5.708,00
14	PRATO REDONDO plástico descartável, raso, capacidade de 500 ml, pacote com 10 unidades)	PCT	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
15	PRATO CUMBUCA - plástico descartável, fundo - 14,8 a 15 cm, pacote com 10 unidades) CX com 50 pacotes	CX	150	R\$ 89,33	R\$ 13.399,50
16	PRATO CUMBUCA - plástico descartável, fundo - 11,8 a 12 cm, pacote com 10 unidades) CX com 50 pacotes	CX	150	R\$ 71,33	R\$ 10.699,50
	TOTAL				R\$ 254.067,60

Os serviços compreendem os seguintes itens.

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos materiais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O levantamento de preço da contratação fora obtido através da pesquisa de preços feita pelo setor de compras de acordo com a cotação dos preços presentes nos portais oficiais de pesquisa de preços públicos. A estimativa de preço no valor de **R\$ 254.067,60** de acordo com todos os itens solicitados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei, nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao principio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação de Santarém não possui contratação de fornecimento de Material e Higiene e Limpeza.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens do presente Estudo Técnico estão presentes no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Educação de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam garantir que o desenvolvimento do trabalho na educação na rede pública, promovendo a organização e produtividade no ambiente de trabalho, que contribui para uma gestão mais eficiente, melhorando os atendimentos aos alunos e fortalecendo a secretaria como um todo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual será feita pela autoridade superior.
- Definições do local de entrega será feito no endereço: Secretaria Municipal de Educação, sito, Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, CEP: 68030-360.
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado será efetivada pelo gestor do contrato e pelo fiscal designado para tal ato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara VIÁVEL, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Núcleo Técnico de Administração e Finanças.

Santarém, 22 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças- SEMED
DECRETO Nº 279/2025 – GAP/PMS